



LICKS Associados

# Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

Outubro 2019

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de outubro de 2019 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo .....	4
2) A Empresa .....	5
3) Atividades da Administração Judicial .....	8
4) Relação de Credores .....	11
5) Plano de Recuperação Judicial .....	12
6) Análise Financeira .....	13
7) Conclusão .....	20

## 1) O Processo

Data	Evento	Fls.
29/04/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
13/06/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1499 / 1507
15/06/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1576
15/09/2016	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	2038
06/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
12/08/2016		
-		1770/1968 –
07/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	6971/6972
25/10/2016	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2228
12/12/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2933
30/01/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
08/12/2016	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
21/10/2016	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2226
15/12/2016		
-		
09/11/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	7054/7072
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
22/11/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	7102/7106
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
22/11/2020	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) A Empresa

- **Atividades**

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

- **Causas do Pedido de Recuperação Judicial**

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o

temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondas. Ruiu-se assim um pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

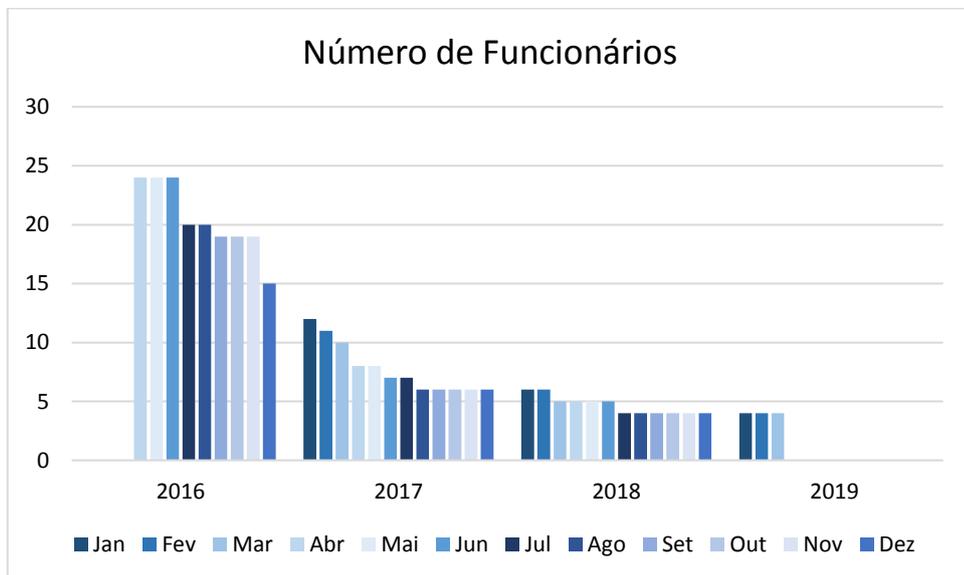
- **Estrutura Societária**

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



- **Número de funcionários**

O Grupo Sete Brasil possuía 24 (vinte e quatro) funcionários no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. Esse número sofreu grande redução até agosto de 2017, quando 6 (seis) empregados faziam parte do quadro. Atualmente, o quadro é composto por 4 (quatro) funcionários.



## 3) Atividades da Administração Judicial

- **Petições**

A Administração Judicial protocolou as seguintes petições no mês de outubro de 2019.

<u>Data</u>	<u>Petição</u>	<u>Fls.</u>
15/10/2019	Juntada da Ata da AGC realizada em 15/10/2019	9371/9381
08/10/2019	Juntada da Ata da Reunião de Credores realizada no dia 03 de outubro de 2019	9312/9323

- **Atendimento aos Credores**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de outubro de 2019, nenhum credor entrou em contato.

- **Diligência de Fiscalização de Atividades**

A Administração Judicial realizou diligência mensal de fiscalização das atividades, em 24/10/2019, referente ao mês de outubro de 2019. Nesta ocasião foram apresentados os seguintes questionamentos:

1- Esclarecimentos sobre o valor positivo de R\$ 104.628 em despesas financeiras da Recuperanda Sete Brasil.

R: Ocorreu erro na escrituração. Enviaram a documentação retificada em 24/10/2019.

2- Solicitamos as demonstrações contábeis auditadas do exercício de 2018.

R: Documentação foi enviada em 24/10/2019.

## ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

3- Solicitamos esclarecimentos sobre a diferença de pagamento do credor Federal Express Corporation.

Valor na Relação de Credores	Valor do Comprovante de Pagamento
R\$ 275,16	R\$ 388,59

R: Em razão da magnitude da empresa e a dificuldade de se negociar uma dívida pequena, efetuaram o pagamento com atualização e juros.

4- Solicitamos informações sobre o andamento das negociações com os Sócios “B” das SPE’s descontinuadas.

R: Informamos que todos os Sócios B já manifestaram concordância em deixar o Projeto, alguns agora (como a Petroserv) e outros apenas no closing, quando ocorrerá a assinatura dos Distratos pela Petrobras. Apesar dessas manifestações, ainda não tivemos a celebração de acordos ou TS que formalizem essa concordância.

5- Solicitamos informações sobre o andamento das ações contra os antigos diretores da Sete Brasil.

R: Enviaram relatório sobre as ações em face dos ex-diretores da Sete Brasil em 24/10/2019.

### • Reunião de Credores

A Administração Judicial, objetivando fiscalizar as atividades das Recuperandas, participa presencialmente das Reuniões de Credores, conforme a cláusula 7 e seguintes.

Dessa forma, a Administração Judicial esteve presente nas Reuniões realizadas nos dias 31/01/2019; 26/02/2019; 26/03/2019; 02/05/2019; 15/05/2016; 28/05/2019; 27/06/2019; 09/08/2019; 16/08/2019; 04/09/2019; e 18/09/2019.

No mês de outubro, a Administração Judicial participou da Reunião de Credores realizada no dia 08/10/2019, na qual foi aprovada a proposta da Magni pelas SPEs Continuadas.

- **Manifestações em Habilitações e Impugnações**

Atualmente está em processamento apenas um processo de Impugnação de Crédito, de nº 0021560-97.2017.8.19.0001, interposto pelas Recuperandas em face do crédito do FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, no qual a Administração Judicial se manifestou em 23 de agosto de 2017 e 30 de outubro de 2019 concordando com o pedido de desistência da ação formalizado pelas Recuperandas.

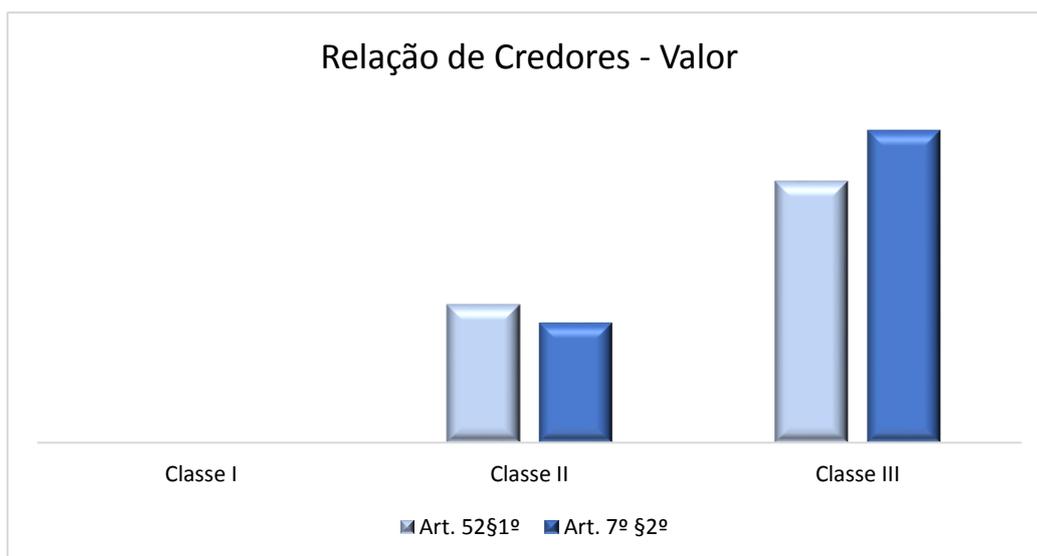
## 4) Relação de Credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 52, parágrafo único da Lei 11.101/2005 foi publicado em 15/09/2016.

Art. 52§1º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	358.265,64	9.206,23	14.766,57	R\$ 449.590,18
Classe II	4.293.030.317,52	681.436.830,07		R\$ 6.691.687.959,36
Classe III	4.537.448.307,95	8.071.875.396,99		R\$ 12.609.323.704,94

O edital elaborado pela Administração Judicial, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, contendo a relação de credores após a análise das habilitações e divergências quanto aos créditos relacionados, foi publicado em 12/12/2016.

Art. 7º §2º				
Moeda	BRL	USD	EUR	Conversão
Classe I	500.111,50	31.374,04	20.573,23	R\$ 682.801,29
Classe II	3.557.754.159,30	658.805.035,67		R\$ 5.791.103.230,21
Classe III	7.498.086.735,37	2.229.053.865,44	9.835,24	15.060.851.174,33



## 5) Plano de Recuperação Judicial

Na cláusula 6.2.1 do Plano de Recuperação prevê que os credores trabalhistas serão pagos no 5º (quinto) dia útil do sexto mês após a Homologação Judicial do Plano, em 6 (seis) parcelas iguais e sem incidência de juros.

As Recuperandas, no dia 10 de outubro de 2019, efetuaram os pagamentos da sexta parcela aos credores trabalhistas, conforme demonstrado em tabela a seguir:

Classe	Credor	Moeda	Valor do Comprovante
I	CERHA HEMPEL SPIEGELFELD HLAWATI	USD	5.774,24
I	STOCHE, FORBES, PADIS, FILIZZOLA	USD	15.593,15

**Tabela 1: Pagamento da Classe I**

Sendo assim, a Recuperanda cumpriu com os pagamentos referente a sexta parcela da cláusula 6.2.1 do Plano de Recuperação Judicial.

## 6) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu os balancetes e demonstração do resultado do mês de agosto de 2019 das Recuperandas Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, Sete Holding, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (ANEXO I).

a) **Análise Patrimonial:**• **Sete Brasil**

A Recuperanda Sete Brasil detém R\$ 1.846.284.972 (um bilhão oitocentos e quarenta e seis milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais) em Ativo.

Os bens e direitos da Recuperanda são formados: por 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) de Ativo Circulante e 99,61% (noventa e nove inteiros e sessenta e um centésimos por cento) em Ativo Não Circulante, conforme gráfico a seguir:



Gráfico 1: Ativo – Sete Brasil

Os Ativos Não Circulante são subdivididos em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizados e intangível.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 26 – (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, 2011. Disponível em: <[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312\\_CPC\\_26\\_R1\\_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2013.pdf)>. Acesso em: 28 out. 2019.

A maior parte do Não Circulante da Recuperanda é composto pelos realizáveis a longo prazo, que são os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte<sup>2</sup>, conforme demonstrado em tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Realizável A Longo Prazo	R\$ 1.838.374.021	99,97%
Intangível	R\$ 57.976	0,00%
Imobilizado	R\$ 584.312	0,03%
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.839.016.309</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 2: Composição do Não Circulante – Sete Brasil**

A conta Empréstimos Partes Relacionadas são a maior representação do grupo Realizáveis a Longo Prazo, com 74,50% (setenta e quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Partes Relacionadas	R\$ 2.459.862	0,13%
Empréstimos Partes Relacionadas	R\$ 1.369.634.332	74,50%
Juros S/ Empréstimos Com Partes Relacionadas	R\$ 466.279.827	25,36%
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 1.838.374.021</b>	<b>100,00%</b>

**Tabela 3: Realizável a Longo Prazo – Sete Brasil**

Esses empréstimos são os contratos de Intercompany da Sete Brasil com a Sete International One GmbH, com a finalidade de repassar recursos obtidos através da captação de dívida com terceiros<sup>3</sup>.

- **Sete Investimento I**

A Sete Investimento possui um total de R\$ 1.903.797.679 (um bilhão novecentos e três milhão setecentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) em Ativos.

O Ativo Circulante da Recuperanda corresponde 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) e o Ativo Não Circulante representa 99,44% (noventa e nove inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do total.

<sup>2</sup> BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedade por Ações. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm)>. Acesso em: 16 out. 2019.

<sup>3</sup> Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2018 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.



Gráfico 2: Ativo – Sete Investimento I

O Ativo Não Circulante da Sete Investimento I é composto pelos Empréstimos Partes Relacionadas, Juros s/ Empréstimos com Partes Relacionadas e Investimentos.

A Conta Empréstimos Partes Relacionadas condiz com a maior representação, com 86,25% (oitenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Empréstimos partes relacionadas	R\$ 1.632.845.175	86,25%
Juros s/ empréstimos com partes relacionadas	R\$ 256.084.108	13,53%
Investimentos	R\$ 4.294.654	0,23%
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.893.223.937</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 4: Realizável a Longo Prazo – Sete Investimento I

Conforme a Nota Explicativa nº 18, a Recuperanda Sete Investimento I possui contrato intercompany com a Sete Netherlands I B.V, valor esse contabilizado em Empréstimos com Parte Relacionada.

- **Sete Investimentos II**

A Recuperanda dispõe de R\$ 20.740 (vinte mil e setecentos e quarenta reais) de Ativos, sendo R\$ 20.727 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais) em Caixa e equivalentes de caixa e R\$ 12 (doze reais) em Despesas Antecipadas.

A conta Caixa e equivalente de caixa, compreende a disponibilidade propriamente ditas e valores que possam ser convertidos, a curto prazo, em dinheiro, sem risco.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. Manual de Contabilidade Societária. 1 ed. 2010. São Paulo: Altas, 2010.

- **Sete Holding**

A Sete Holding possuía o valor de € 2.772.800.352 (dois bilhões setecentos e setenta e dois milhões oitocentos mil e trezentos e cinquenta e dois euros) no grupo de Investimento, sendo o único Ativo da Recuperanda.

- **Sete International I**

No final de agosto, a Recuperanda Sete International I dispõem de \$ 5.452.334.673 (cinco bilhões quatrocentos e cinquenta e dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e três dólares) de Ativo.

O Ativo Circulante corresponde 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total dos Ativos, logo o Não Circulante representa 95,44% (noventa e cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), conforme demonstrado em gráfico a seguir:



Gráfico 3: Ativo – Sete International I

No grupo dos Ativos Não Circulante, destaca-se a conta Empréstimos à controlada, representando 79,20% (setenta e nove inteiros e vinte centésimos por cento) do total do Ativo Não Circulante, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Investimentos	\$848.582.895
Empréstimo à controlada	\$4.120.975.799
Juros sobre o empréstimo à controlada	\$233.882.086
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>\$5.203.440.780</b>

Tabela 5: Ativo não circulante – Sete International I

- **Sete International II**

A Sete International II, detém € 34.742.596 (trinta e quatro milhões setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis euros) de Ativo.

A Recuperanda, possui exclusivamente Ativos Não Circulante, expressando que os bens e direitos transformam-se em dinheiro mais lentamente, ou seja, são os Ativos de menor grau de liquidez.<sup>5</sup>

A conta com maior representatividade do grupo do Não Circulante é a Empréstimo à controlada, evidenciando 92,10% (noventa e dois inteiros e dez centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Investimentos	€ 591.079	1,70%
Empréstimo à controlada	€ 31.997.252	92,10%
Juros sobre o empréstimo à controlada	€ 2.154.265	6,20%
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>€ 34.742.596</b>	<b>100%</b>

Tabela 6: Ativo não circulante – Sete International II

## b) Análise Financeira

- **Sete Brasil**

A Sete Brasil obteve R\$ 15.548 (quinze mil e quinhentos e quarenta e oito reais) em receita financeira, ganho proveniente de natureza financeira derivadas de aplicações financeiras.<sup>6</sup>

As despesas somaram o valor de R\$ 94.825.307 (noventa e quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e sete reais). As Variações Cambiais corresponderam o maior desembolso, com 97,94% (noventa e sete inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Despesas Administrativas	R\$ 1.952.794	2,06%
Despesas Financeiras	R\$ 2.946	0,00%
Variações Cambiais	R\$ 92.869.552	97,94%

<sup>5</sup> MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 17<sup>o</sup>. ed – São Paulo; Atlas, 2015.

<sup>6</sup> IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Dicionário de termos de contabilidade. São Paulo: Atlas, 2001.

Outras Despesas Operacionais	R\$ 15	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 94.825.307</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 7: Despesas – Sete Brasil

Os recursos disponíveis da Sete Brasil, para o mês de agosto, foram de R\$ 2.527.162 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais).

- **Sete Investimento I**

A Recuperanda Sete Investimentos I não auferiu receita para o mês de agosto de 2019.

A Sete Investimento I incorreu o valor de R\$ 5.073.772 (cinco milhões setenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais) de variação cambial, para o período de agosto.

Os recursos disponíveis contabilizados no mês de agosto, somaram o valor de R\$ 2.563 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais).

- **Sete Investimento II**

A Sete Investimento II, não obteve receita para o mês de agosto de 2019.

A Recuperanda, no período da análise, não contabilizou nenhuma despesa.

A disponibilidade da Recuperanda, soma um valor de R\$ 20.727 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais), registrado na conta Caixa e equivalente de caixa.

- **Sete Holding**

No mês de agosto de 2019, a Recuperanda não auferiu receita e também não incorreu despesas.

A conta Caixa e equivalente de caixa, da Sete Holding, apresentada saldo zerado, o que significa nenhum recurso disponível.

- ***Sete International I***

O disponível da Recuperanda, no final do mês de agosto, somou o montante de \$ 296.914 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e catorze dólares).

A receita para o período, somou o valor de \$ 22.830.294 (vinte e dois milhões oitocentos e trinta mil e duzentos e noventa e quatro dólares).

A Sete International I incorreu o total de \$ 206.063 (duzentos e seis mil e sessenta e três dólares) de despesas.

- ***Sete International II***

A Recuperanda obteve um total de € 3.516.952 (três milhões quinhentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e dois euros) em receita, no mês de agosto de 2019.

No período da análise, a Sete International II não incorreu despesas.

## 7) Conclusão

No mês de agosto, somente, a Sete Brasil contabilizou receitas. As despesas da Sete Brasil aumentaram em cotejo com o mês anterior.

A Sete Brasil e a Sete Investimento I alcançaram prejuízo. A Sete International I e Sete International II registraram lucro no período da análise.

O processo de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2019.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI  
OAB/RJ 204.938

  
LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

  
LAIS MARTINS  
OAB/RJ 174.667